



**RESOLUÇÃO SESA Nº 300/2015**  
(Publicada no DIOE nº 9506, de 03/08/15)

Dispõe sobre a Comissão Examinadora dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 13/2015, especificamente para a realização de **exame de Ressonância Magnética com paciente sob sedação**, que serão ofertados aos usuários do SUS do Estado do Paraná.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

- considerando o disposto no Chamamento Público nº 15/2015, no qual tem por objeto contratar empresas especializadas, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, prestadores de serviços que tenham interesse em realizar o **exame de Ressonância Magnética com paciente sob sedação**, aos usuários do Sistema Único de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Credenciamento** para análise dos requisitos técnicos e legais **dos estabelecimentos de saúde participantes do Chamamento Público nº 13/2015. A Comissão Examinadora** será composta pela Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS que será composta pelo:

- Chefe do Departamento de Contratualização e Habilitação – DECH;
- 1 representante da Divisão de Contratos e Convênios – DVCOC;
- 1 representante da Auditoria.

**Art. 2º - Esta Comissão de Credenciamento** terá como atribuições:

- I. Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos estabelecimentos de saúde;
- II. Emitir a listagem do(s) serviço(s) elegíveis para celebração do(s) contrato(s) com a SESA para realizar o **exame de Ressonância Magnética com paciente sob sedação**;
- III. Encaminhar a lista do(s) serviço(s) elegíveis para homologação pelo Secretário de Estado da Saúde.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2015.

Sezifredo Paulo Alves Paz

**Secretário de Estado da Saúde em exercício**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

**GABINETE DO SECRETÁRIO**